

15°30', numa distância de 675,70m, até encontrar o ponto 9; desse ponto desflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 27,70m, com rumo NW 39°55', até encontrar o ponto 10, situado no alinhamento da Rua Arthur Siqueira, confrontando, entre o ponto 2 e o ponto 10, com empreendimento agrícola Fazenda Caeté; desse ponto desflete à direita e segue em curva pelo alinhamento da mesma rua, numa distância de 76,30m, até encontrar o ponto 12, situado no alinhamento da Rua 8 do Jardim São José, no final da curva de concordância entre esse alinhamento e o da Rua Arthur Siqueira; desse ponto desflete à direita e segue, pelo alinhamento da Rua 8 do Jardim São José, numa distância de 141,00m, com rumo NE 71°45', até encontrar o ponto 13; desse ponto desflete ligeiramente à direita e segue, pelo alinhamento da Rua 8, com rumo NE 72°00', numa distância de 53,00m, até encontrar o ponto 14; situado no cruzamento do alinhamento da Rua 8 com uma rua sem denominação no Jardim São José; desse ponto desflete à direita e segue em linha reta, inicialmente pelo alinhamento da rua sem denominação e a seguir na mesma reta confrontando com imóvel ocupado pelo Campus Universitário das Faculdades Franciscanas, com rumo SE 18°00', numa distância de 1.203,40m, até encontrar o ponto 0, onde teve início a presente descrição, encerrando esse perímetro a área de 328.709,44m² (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e nove metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados)."

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de março de 1991.

ORESTES QUÉRCIA

Rubens Approbato Machado,

Secretário da Justiça

Antonio Carlos Rios Corral,

Secretário dos Transportes

Cláudio Ferraz de Alfarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 13 de março de 1991.

DECRETO N° 33.097, DE 13 DE MARÇO DE 1991

Transfere da administração da Secretaria da Justiça para a da Secretaria da Segurança Pública, imóvel com benfeitorias situado em Atibaia

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — Fica transferido da administração da Secretaria da Justiça para a da Secretaria da Segurança Pública, imóvel com benfeitorias situado entre a Avenida Gerônimo de Camargo (frente), Manoel de Toledo (lateral) e Rua Ciro Assis Teixeira (fundos) em Atibaia, com área de 1.140,00m² (um mil, cento e quarenta metros quadrados).

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de março de 1991

ORESTES QUÉRCIA

Rubens Approbato Machado,

Secretário da Justiça

Antonio Cláudio Mariz de Oliveira,

Secretário da Segurança Pública

Cláudio Ferraz de Alfarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 13 de março de 1991

DECRETO N° 33.098, DE 13 DE MARÇO DE 1991

Dispõe sobre transferência de cargos

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1º — Ficam transferidos para o Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo os cargos providos constantes do Anexo que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º — As despesas decorrentes da aplicação desse decreto onerarão as dotações próprias do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de março de 1991

ORESTES QUÉRCIA

Rubens Approbato Machado,

Secretário da Justiça

José Machado de Campos Filho,

Secretário da Fazenda

Cláudio Ferraz de Alfarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 13 de março de 1991

Anexo a que se refere o Decreto nº 33.098 de 13 de março de 1991.

ANEXO

A que se refere o Decreto nº 33.098, de 13 de Março de 1991.

Nome	RG	Cargo	Quadro
Jeronino Amancio de Oliveira Filho	4.545.417	Motorista — SQC-III	QSF
José Amadeo Manoel Marini	9.883.539	Motorista — SQC-III	QSF
Raquel Borges Casaro	1.719.365	Agente do Serviço Civil — SQC-III	QSF

DECRETO N° 33.099, DE 13 DE MARÇO DE 1991

Dispõe sobre transferência de cargos e funções-atividades e dá outras providências

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55, da Lei nº 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1º — Ficam transferidos os cargos providos e as funções-atividades preenchidas constantes do Anexo I.

Artigo 2º — Ficam transferidos os cargos vagos e as funções-atividades em claro constantes do Anexo II.

Artigo 3º — Ficam alterados os anexos integrantes do Decreto nº 32.512, de 31 de outubro de 1990, na parte a que se refere aos nomes a seguir enumerados, na seguinte conformidade:

I — Vanderlei de Souza, RG. 12.401.824, Oficial Administrativo, SQC-III, Faixa 4, Escala de Vencimentos Nível Médio, do Quadro da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social para o Quadro da Secretaria de Economia e Planejamento;

II — Maria Dias Soares Scott, RG. 9.896.698, Pesquisador Científico II, SQC-III, do Quadro da Secretaria da Saúde para o Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

III — Monica Muniz de Souza Lobo, RG. 12.613.963, Oficial Administrativo, SQC-III, Faixa 4, Escala de Vencimentos Nível Médio, cargo vago em decorrência de exoneração, do Quadro da Secretaria de Economia e Planejamento para o Quadro da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social.

Artigo 4º — Ficam os Secretários autorizados a, mediante apostila, proceder à retificação dos seguintes elementos informativos constantes dos anexos a que aludem os artigos anteriores:

I — nome do funcionário ou servidor;

II — dados da cédula de identidade;

III — situação do cargo ou função-atividade no que se refere ao seu provimento e preenchimento ou vacância, mesmo que em decorrência de alterações ocorridas.

Artigo 5º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 1990 no que se refere ao artigo 3º.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de março de 1991.

ORESTES QUÉRCIA

Antonio Felix Domingues,

Secretário de Agricultura

e Abastecimento

Carlos Estevam Aldo Martins,

Secretário da Educação

José Aristodemo Pinotti,

Secretário da Saúde

Joaquim Bevilacqua,

Secretário do Trabalho

e da Promoção Social

Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo,

Secretário da Ciência, Tecnologia

e Desenvolvimento Econômico

José Tiacci Kirsten,

Secretário da Administração

Frederico Mathias Mazzucchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

Jorge Wilheim,

Secretário do Meio Ambiente

Cláudio Ferraz de Alfarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 13 de março de 1991.

ANEXO I

A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO N° 3.099, DE 13 DE MARÇO DE 1991

CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	FAIXA	EV	SQC/SOF	OCCUPANTE	R.G.	DO	PARA
AUXILIAR DE SERVIÇOS	6	NB	SOF-II	FRANCISCA ALVES SILVA	8.858.205	QSE	QSE
TECNICO AGROPECUÁRIO	6	NM	SQC-III	ANTONIO RODRIGUES SARTI	12.626.967	QSA	QSA
AUXILIAR DE SERVIÇOS	6	NB	SOF-II	APARECIDA FRANCO DE LIMA	8.265.696	QSA	QSE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	6	NS	SOF-II	AURORA DE MATOS PAULINO	7.246.795	QSE	QSA
AGENTE ADMINISTRATIVO	5	NK	SQC-III	MARCIA CHRISTINA DELLA NINA ANDRADE	7.955.960	QSENA	QSS
AUXILIAR DE SERVIÇOS	6	NB	SOF-II	MARIA HORTENCIA TAQUES	12.395.441	QSE	QSS
ENCARREGADO DE SETOR II	9	NM	SOF-I	OSWALDO FURINE	2.250.841	QSA	QSA
AGENTE ADMINISTRATIVO	5	NM	SQC-III	SIRLEI FERREIRA LEITE	5.358.198	QSA	QSS
AUXILIAR DE SERVIÇOS	6	NB	SOF-II	ISENE RIGON	4.777.336	QSCDE	QSCDE
MÉDICO	8	NS	SOF-II	ALCEU DE LENOS	5.229.233	QEXTFUMEST	QSS
TÉCNICO DESPORTIVO	5	NS	SOF-II	MARIA JOSÉ DE SOUZA	3.644.534	QSTPS	QSS
AUXILIAR DE SERVIÇOS	6	NB	SOF-II	PAULO ULISSES COURBASSIER	15.450.211	DISPENSA	QSE
TECNICO AGROPECUÁRIO	6	NM	SQC-III	ALCEU CORRÊA DE ABREU	5.114.846	PROMOC	QSA
AUXILIAR DE SERVIÇOS	6	NB	SOF-II	MILTON EZEQUIEL XAVIER	14.001.489	DISPENSA	QSE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	6	NB	SOF-II	NECI CORREA	13.076.538	DISPENSA	QSA
AGENTE ADMINISTRATIVO	5	NM	SQC-III	MARCELINO DA SILVA BRAGA	5.116.999	FALECIMENTO	QSS
AUXILIAR DE SERVIÇOS	6	NB	SOF-II	VALDETE DE OLIVEIRA	9.580.569	TRANSPOSIÇÃO	QSE
MOTORISTA	3	NB	SOF-II	ODAIR ANTONIO MARTINS	8.061.593	DISPENSA	QSA
AGENTE ADMINISTRATIVO	5	NM	SQC-III	LUIZA DIVINA VITALE	5.288.569	ADSENTADORIA	QSA

DECRETO N° 33.100, DE 13 DE MARÇO DE 1991

Dispõe sobre transferência de cargos e funções-atividades

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1º — Ficam transferidos os cargos providos e as funções-atividades preenchidas constantes do Anexo I.

Artigo 2º —